



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

São João do Itaperiú, 22 de março de 2002

Ofício nº 010/2002

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL – SEG  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE DECISÕES

Exmº Senhor  
Salomão Ribas Junior  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de São João do Itaperiú, através de seus Edis, reuniram-se em sessão Ordinária para deliberar sobre o Parecer Prévio nº 0290/2001, referente a Prestação de Contas do Prefeito no exercício de 2000.

Informamos que a Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer Favorável quanto a APROVAÇÃO do Parecer Prévio deste Tribunal, e que o Plenário através de seus Pares aprovaram o Parecer da Comissão.

Diante do exposto, cumpre-nos encaminhar a este Tribunal Parecer deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reitero protesto de Estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. José Luiz dos Reis  
Presidente